



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, 1080 SETOR 02
04279238/0001-59 Exercício:2017

Página 1

DECRETO Nº 10203, DE 01 DE dezembro DE 2017

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 2086 de 13/06/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2086, de 13 de junho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ficha:10708.244.1007.2310.0000 FUNDOS DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, 1080 SETOR 02
04279238/0001-59 Exercício:2017

Página 2

DECRETO Nº 10203 , DE 01 DE dezembro DE 2017

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ficha: 103 08.244.1007.2310.0000 FUNDOS DE ASSISTENCIA SOCIAL -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

TOTAL DAS ANULAÇÕES -3.000,00

JARU, 01 de dezembro de 2017



JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARU

Certifico que _____
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios (acesso: www.diariomunicipal.com.br/arom)
no dia 06/12/17 pág 38 nº 2097
Em 06/12/17 Jarú/Ro.
Certificado por: JG